



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1961

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 31/61

INICIATIVA:

Poder Executivo

HISTÓRICO:

Proposta Orçamentária para 1962

AUTUAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e ~~oitenta~~ 1961, autúo o projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1961 a 19_____

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Bartolomeu Santiago

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1961.....

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

3161

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1962
=====

A U T U A Ç Ã O

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e sessenta e um, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N.

A nexos

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de outubro de 1961.

Exmo Senhor Prefeito:

Após os estudos procedidos e a análise das necessidades coletivas, seguindo a legislação vigente relativa à espécie, encaminho às mãos de V. Exa. a proposta orçamentária de nosso Município, elaborada para o exercício de 1962, onde V. Exa. poderá observar que Receita e Despesa importam em igual quantia, R\$ 47 440 000,00 (quarenta e sete milhões quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), respeitando-se, assim, as determinações legais.

Tôdas as previsões da Receita foram feitas com o necessário equilíbrio, de acôrdo com as normas técnicas de elaboração orçamentária e observadas as rendas previstas e arrecadadas, nos três últimos anos, e no presente, até há dois meses. Poder-se-á observar que é otimista a expectativa de arrecadação para 1962, embora tenha havido certo retrainamento nos pagamentos do ano corrente. Retificando o projeto que lhe encaminhamos, em relação ao de 1961, demos as denominações corretas a vários tributos, de acôrdo com a codificação tributária atual.

Esta Contadoria usou, para sua orientação, o que preceitua a Constituição Federal, a Estadual e o Código Tributário e Legislação financeira especializada referente ao assunto.

Quanto à Despesa, seguindo a orientação dada, ou melhor, traçada por V. Exa., observadas as determinações legais e seguindo, na consignações, os planos e sugestões dos vários serviços da Prefeitura, para a séde e os distritos, alcançou ela o equilíbrio com a Receita exigido por Lei.

Para os cálculos de obras, serviços, etc., seguiu a Contadoria o plano de trabalho traçado pela Administração, inclusive com as sugestões que lhe foram apresentadas pela Câmara Municipal. As leis que fixam despesas determinadas



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N......

A nexos.....

-2-

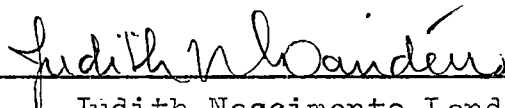
determinadas foram obedecidas. As percentagens legais foram respeitadas também. É fácil observar-se que cresceu muito a despesa com o pessoal mas ali se encontram incluídos o aumento concedido aos extranumerários e o abono por V. Exa. / proposto à Câmara Municipal para o funcionalismo, que não espera ser negado.

A clareza das tabelas discriminadas e a especificação feita nos anexos, dispensam, por certo, a repetição / e os esclarecimentos a V. Exa. .

As sugestões dos artigos 3º e 4º da Proposta Orçamentária são normais na Administração e visam a facilitar o trabalho da Contabilidade, no decorrer do ano orçamentário.

Desta forma, cumprida nossa parte, à custa de trabalho estafante feito com a boa vontade que temos, os funcionários da Contadoria, para com a missão que nos cabe, fica entregue a V. Exa. a proposta Orçamentária para 1962, a tempo de ser encaminhada à Câmara Municipal, na forma da Lei / 65.

Atenciosas saudações


Judith Nascimento Landeiro
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

EA/

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1962.

Artº 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1962, é orçada em C\$ - C\$ 47 440 000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivas C\$	Mutações Patrimoniais C\$	TOTAL C\$
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>Tributária</u>			
	a) Impostos:			
0.11.1	Impôsto Territorial Urbano e Suburbano	1 000 000,0		
0.12.1	Impôsto Predial	6 000 000,0		
0.17.3	Impôsto sôbre Indústria e Proffissões.....	16 000 000,0		
0.27.3	Impôsto sôbre Diversões - Públicas.....	800 000,0		
	b) Taxas:			
1.14.4	Taxa de Assistência Hospitalar.....	420 000,0		
1.21.4	Taxa de Expediente	50 000,0		
1.23.4	Taxa de Serviços Diversos.....	50 000,0		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública.....	1 700 000,0		
1.26.1	Contribuição de Melhoria.....	400 000,0		
1.27.1	Taxa de Licença	300 000,0		
1.28.1	Taxa de Turismo	100 000,0		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	26 820 000,0		26 820 000,0
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2.01.0	Renda Imobiliária.....	120 000,0		
2.02.0	Renda de Capitais.....	90 000,0		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	210 000,0		210 000,0
	A transportar.....			27 030 000,0

	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivas	Mutações Patrimoniais	T O T A L
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Transporte:-			27 030 000,0
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3.03.0	Serviços Urbanos			
	a) Taxa D'água	3 500 000,0		
	b) Taxa de Esgotos	1 200 000,0		
	c) Taxa de Iluminação	200 000,0		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	4 900 000,0		4 900 000,0
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4.11.0	Receita de Mercados, e - Matadouros.....	450 000,0		
4.12.0	Receita de Cemitérios ...	80 000,0		
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes (F.R.N)art 15.....	2 500 000,0		
4.14.0	Artº 15 § 4º da Constitui ção Federal	1 500 000,0		
4.15.0	Artº 20 da Constituição - Federal	5 000 000,0		
4.18.0	Artº 15 Item III § 2º da Constituição Federal....	150 000,0		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	9 680 000,0		9 680 000,0
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA:			41 610 000,0
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		5 500 000,0	
6.13.0	Receita de Exercícios An- teriores.....	80 000,0		
6.14.0	Receita de Indenizações- e Restituições.....	10 000,0		
6.21.0	Multas.....	200 000,0		
6.23.0	Eventuais	40 000,0		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	330 000,0	5 500 000,0	5 830 000,0
	TOTAL GERAL :-			47 440 000,0

Art. 2º - A despesa Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 1962, é fixada em C\$ - 47 440 000,0 (QUARENTA E SETE MILHÕES EQUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Geral		C\$	C\$	C\$
I	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>Poder Legislativo</u>			
8.00.0	Pessoal Fixo	265 326,0		
8.00.2	Material Permanente....		50 000,0	
8.00.3	Material de Consumo ..	20 000,0		
8.00.4	Despesas Diversas.....	1 076 000,0		
	<u>Poder Executivo</u>			
8.02.0m	Pessoal Fixo	338 000,0		
8.02.3	Material de Consumo ..	20 000,0		
8.02.4	Despesas Diversas.....	150 000,0		
	<u>Serviço de Administração</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	278 034,0		
8.04.1	Pessoal Variável	355 200,0		
8.04.2	Material Permanente....		150 000,0	
8.04.3	Material de Consumo ..	20 000,0		
8.04.4	Despesas Diversas	100 000,0		
	<u>Secção Pessoal Doc. e Comunicação....</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	470 280,0		
8.04.3	Material de Consumo ..	10 000,0		
	<u>Secção de Material</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	259 320,0		
8.04.3	Material de Consumo....	20 000,0		
	<u>Diretoria da Fazenda</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	137 100,0		
8.04.3	Material de Consumo ..	20 000,0		
	<u>Secção de Contabilidade</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo	596 100,0		
8.07.1	Pessoal Variável	175 800,0		
8.07.2	Material Permanente....		100 000,0	
8.07.3	Material de Consumo....	100 000,0		
8.07.4	Despesas Diversas.....	20 000,0		
	<u>Procuradoria Judicial</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo	237 100,0		
8.07.3	Material de Consumo ...	10 000,0		
	<u>Tesouraria</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo	343 560,0		
	a transportar	5 021 820,0	300 000,0	

	Transporte	5 021 820,0	300 000,0	
8.09.3	Material de Consumo ...	10 000,0		
8.09.4	Despesas Diversas.....	5 000,0		
	<u>Secção Tributária</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo.....	1 392 456,0		
8.13.1	Pessoal Variável.....	453 900,0		
8.13.2	Material Permanente....		100 000,0	
8.13.3	Material de Consumo ...	200 000,0		
8.13.4	Despesas Diversas.....	10 000,0		
	<u>Serviços de Posturas</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo.....	944 190,0		
8.13.1	Pessoal Variável.....	268 500,0		
8.13.3	Material de Consumo ...	30 000,0		
	<u>Secção de Obras</u>			
8.80.0	Pessoal Fixo.....	905 160,0		
8.80.1	Pessoal Variável.....	3 335 050,0		
8.80.2	Material Permanente....		500 000,0	
8.80.3	Material de Consumo ...	300 000,0		
8.80.4	Despesas Diversas.....	100 000,0		
	<hr/>			
	TOTAL DO TÍTULO Nº 1	12 976 076,0	900 000,0	13 876 076,0

II SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM

	<u>Segurança Pública</u>			
8.28.4	Despesas Diversas.....	40 000,0		
	<u>Assistência Social</u>			
8.29.4	Despesas Diversas	384 000,0		
	<u>Educação Pública</u>			
8.33.0	Pessoal Fixo.....	1 825 680,0		
8.33.1	Pessoal Variável.....	101 500,0		
8.33.2	Material Permanente,..		1 000 000,0	
8.33.3	Material de Consumo ..	200 000,0		
8.33.4	Despesas Diversas.....	1 550 984,0		
	<u>Biblioteca Municipal</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo.....	121 836,0		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.38.4	Despesas Diversas.....	450 000,0		
	<u>Saúde Pública</u>			
8.41.4	Despesas Diversas.....	420 000,0		
	<u>Serviços Diversos</u>			
8.49.1	Pessoal Variável.....	234 600,0		
8.49.3	Material de Consumo ..	100 000,0		
8.49.4	Despesas Diversas.....	20 000,0		
	<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
8.51.1	Pessoal Variável.....	91 500,0		
8.51.3	Material de Consumo ..	50 000,0		
8.51.4	Despesas Diversas.....	60 000,0		
	<hr/>			
				6 610 100,0

III SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAISServiço de Água e Esgotos

8.63.0	Pessoal Fixo,		378 672,0
8.63.1	Pessoal Variável	3	483 200,0
8.63.3	Material de Consumo ..		500 000,0
8.63.4	Despesas Diversas.....		200 000,0

Parques e Jardins

8.81.0	Pessoal Fixo,.....		125 436,0
8.81.1	Pessoal Variável	1	099 164,0
8.81.3	Material de Consumo...		20 000,0

Limpeza Pública

8.85.0	Pessoal Fixo,.....		124 548,0
8.85.1	Pessoal Variável.....	4	005 100,0
8.85.3	Material de Consumo...		200 000,0
8.85.4	Despesas Diversas.....		70 000,0

Iluminação Pública

8.88.3	Material de Consumo...		50 000,0
8.88.4	Despesas Diversas.....		900 000,0

Mercados

8.89.0	Pessoal Fixo,.....		112 500,0
8.89.1	Pessoal Variável.....		91 500,0
8.89.3	Material de Consumo ..		10 000,0

Matadornos

8.89.0	Pessoal Fixo		129 348,0
8.89.1	Pessoal Variável		924 000,0
8.89.3	Material de Consumo ..		60 000,0

Cemitérios

8.89.0	Pessoal Fixo,.....		116 460,0
8.89.1	Pessoal Variável.....		543 600,0
8.89.3	Material de Consumo ...		20 000,0

TOTAL DO TÍTULO Nº 3 13 163 528,0

13 163 528,0

IV OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICAServiço de Abastecimento d'água

8.63.2	Material Permanente ...		2 470 000,0
--------	-------------------------	--	-------------

Construção e Conservação de Logradouros Públicos

8.81.3	Material de Consumo ...		100 000,0
8.81.4	Despesas Diversas.....		700 000,0

Divisão Municipal de Estrada de Rodagem..

8.82.3	Material de Consumo ...		1 400 000,0
8.82.4	Despesas Diversas.....		2 500 000,0

Construções e Conserv. dePróprios P. Municipais

8.87.2	Material Permanente....		50 000,0
8.87.3	Material de Consumo ..		100 000,0

V	<u>Dívidas</u>		
	<u>Consolidada Interna</u>		
8.73.4	Despesas Diversas	2 700,0	
	<u>Juros</u>		
8.74.4	Despesas Diversas	<u>300,0</u>	3 000,0
	TOTAL DO TÍTULO Nº 5	3 000,0	
VI	<u>Encargos Diversos</u>		
	<u>Aposentadorias</u>		
8.90.0	Pessoal Fixo	4 614 014,4	
	<u>Contribuição para Previdência</u>		
8.81.4	Despesas Diversas	170 000,0	
	<u>Indenizações Reposições e</u>		
	<u>Restituições</u>		
8.92.4	Despesas Diversas.....	20 000,0	
	<u>Acidentes do Trabalho</u>		
8.94.4	Despesas Diversas	160 000,0	
	<u>Pensões</u>		
8.95.4	Despesas Diversas.....	445 200,0	
	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
8.98.4	Despesas Diversas	500 000,0	
	<u>Diversos</u>		
8.99.4	Despesas Diversas.....	<u>508 081,6</u>	
	TOTAL DO TÍTULO Nº 6	<u>6 417 296,0</u>	6 417 296,0
	TOTAL GERAL	6\$	47 440 000,0

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas esgotadas até 20% do total orçamentário e a transferir - dotações de uma consignação para outra dentro da mesma verba.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer operação de crédito a juros usuais, por antecipação da receita.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 1961.



 RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

TABELA Nº 1

1 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 Poder Legislativo

100	8.00.0	Pessoal Fixo			
	a)	Vencimentos:			
		1 Diretor de Secretaria T-PP	92 400,0		
		1 Contínuo H-PP	60 120,0		
	b)	Gratificação Pró-Tempore			
		A Herminio Sobroza	3 006,0		
	c)	Salário-Família	10.800,0		
	d)	Abono de Natal	3 000,0		
	e)	Abono de Emergência	<u>96 000,0</u>	265 326,0	
	8.00.2	Material Permanente			
		Reconstrução do prédio móveis e outros materiais		50 000,0	
	8.00.3	Material de Consumo			
		Papeis e Impressos		20 000,0	
	8.00.4	Despesas Diversas			
	a)	Ajuda de Representação dos Vereadores	1056 000,0		
	b)	Outras Despesas	<u>20 000,0</u>	<u>1 076 000,0</u>	1 411 326,0

1 1 Poder Executivo

111		Gabinete do Prefeito			
	8.02.0	Pessoal Fixo			
	a)	Vencimentos do Sr. Prefeito	240 000,0		
	b)	Representação do Sr. Prefeito	48 000,0		
	c)	Diárias	<u>50 000,0</u>	338 000,0	
	8.02.3	Material de Consumo			
		Papéis, Impressos e outros		20 000,0	
	8.02.4	Despesas Diversas			
		Imprevistos e outras despesas		<u>150 000,0</u>	508 000,0

12 Serviço de Administração

112	8.04.0	Pessoal Fixo			
	a)	Vencimentos:			
		1 Secretário T-PP	92 400,0		
		1 Contínuo-servente B-PP	55 080,0		
	b)	Representação do Secretário	24 000,0		
	c)	Gratificação Pró-Tempore			
		A Pedro Faria Weler	2 754,0		
	d)	Salário-Família	4 800,0		
	e)	Abono de Natal	3 000,0		
	f)	Abono de Emergência	<u>96 000,0</u>	278 034,0	
	8.04.1	Pessoal Variável			
	a)	Mensalistas (4)	345 600,0		
	b)	Salário-Família	3 600,0		
	c)	Abono de Natal (4)	<u>6 000,0</u>	355 200,0	
	8.04.2	Material Permanente			
		móveis e outros		150 000,0	
	8.04.3	Material de Consumo			
		Papéis e Impressos		20 000,0	
	8.04.4	Despesas Diversas			
		Pronto Pagamento		<u>100 000,0</u>	903 234,0

13 Secção de Pessoal, Documentação e Comunicação

113	8.04.0	Pessoal Fixo			
	a)	Vencimentos:			
		1 Enc. Pes. Doc. e Comunica-			

	Transporte	67 440,0		2 822 560,0
3	8.04.0	1 Of. Administrativo K-PP	64 080,0	
		1 Of. Administrativo J-PP	61 800,0	
		1 Of. Administrativo I-PP	60 960,0	
	b)	Função Gratificada	15 600,0	
		1 Chefe de Secção		
	c)	Salário Família	2 400,0	
	d)	Abono de Natal	6 000,0	
	e)	Abono de Emergência	192 000,0	470 280,0
	8.04.3	Material de Consumo		
		Papéis e Impressos		10 000,0
4		<u>Secção de Material</u>		
4	8.04.0	Pessoal Fixo:		
	a)	Vencimentos:		
		1 Of. Administrativo K-PP	64 080,0	
		1 Almojarife P-PP	75 840,0	
	b)	Função Gratificada		
		1 Chefe de Secção	15 600,0	
	c)	Salário Família	4 800,0	
	d)	Abono de Natal	3 000,0	
	e)	Abono de Emergência	96 000,0	259 320,0
	8.04.3	Material de Consumo		
		Papéis e Impressos		20 000,0
5		<u>Diretoria da Fazenda</u>		
5	8.04.0	Pessoal Fixo		
	a)	Vencimentos:		
		1 Diretor S-PP	87 600,0	
	b)	Abono de Natal	1 500,0	
	c)	Abono de Emergência	48 000,0	137 100,0
	8.04.3	Material de Consumo		
		Papéis e Impressos		20 000,0
6		<u>Secção de Contabilidade</u>		
6	8.07.0	Pessoal Fixo		
	a)	Vencimentos		
		1 Contador M-PP	69 120,0	
		1 Enc. Dívida Ativa L-PP	65 760,0	
		1 Of. Administrativo J-PP	61 800,0	
		2 Of. Administrativo I-PP	121 920,0	
	b)	Função Gratificada		
		1 Chefe de Secção	15 600,0	
	c)	Gratificação Pró-Têmpore		
		A Judith N. Landeiro	7 512,0	
		A L ^a Apolinário	3 288,0	
	d)	Salário Família	3 600,0	
	e)	Abono de Natal	7 500,0	
	f)	Abono de Emergência	240 000,0	596 100,0
	8.07.1	Pessoal Variável		
	a)	Mensalistas	172 800,0	
	b)	Abono de Natal	3 000,0	175 800,0
	8.07.2	Material Permanente		
		Aquisição Móveis e Outros		100 000,0
	8.07.3	Material de Consumo		
		Papéis Impressos e Outros		100 000,0
	8.07.4	Despesas Diversas		
		Outras Despesas		20 000,0
7		<u>Procuradoria Judicial</u>		
7	8.07.0	Pessoal Fixo		
	a)	Vencimentos		
		1 Procurador Judicial S-PP	87 600,0	

Transporte

			237 100,0	4 731 160,0
8.07.3	Material de Consumo			
	Papéis e Impressos		<u>10 000,0</u>	247 100,0
18	<u>Tesouraria</u>			
118 8.09.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Tesoureiro U-PP	98 400,0		
	1 Enc ^o do Controle M-PP	67 440,0		
	b) Quebra de Caixa (10%)	9 840,0		
	c) Substituições	48 000,0		
	d) Gratificação Pró-Tempore			
	A Nelo V. Borelli	19 680,0		
	e) Salário Família	1 200,0		
	f) Abono de Natal	3 000,0		
	g) Abono de Emergência	<u>96 000,0</u>	343 560,0	
8.09.3	Material de Consumo			
	Papéis e Impressos		10 000,0	
8.09.4	Despesas Diversas			
	Outras Despesas		<u>5 000,0</u>	358 560,0
19	<u>Seccão Tributária</u>			
19 8.13.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Insp. Tributário S-PP	87 600,0		
	1 Insp. Itinerante T-PP	92 400,0		
	1 Sub Inspetor O-PP	70 800,0		
	2 Agente Fiscal H-PP	120 240,0		
	3 Agente Fiscal F-PP	175 320,0		
	1 Agente Fiscal E-PP	57 600,0		
	1 Of. Administrativo-K-PP	64 080,0		
	1 Of. Administrativo I-PP	60 960,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	a. Archimedes Lino de Novais	9 012,0		
	A Clodomiro Faria	12 024,0		
	A Etel de Souza	4 380,0		
	A Hildeth Machado	3 540,0		
	c) Diárias	10 000,0		
	d) Salário Família	60 000,0		
	e) Serviços Extraordinários	20 000,0		
	f) Abono de Natal	16 500,0		
	g) Abono de Emergência	<u>528 000,0</u>	1 392 456,0	
8.13.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	432 000,0		
	b) Salário Família	14 400,0		
	c) Abono de Natal	<u>7 500,0</u>	453 900,0	
8.13.2	Material Permanente			
	Móveis e Outros		100 000,0	
8.13.3	Material de Consumo			
	Papéis Impressos e Outros		200 000,0	
8.13.4	Despesas Diversas			
	Transporte e outros		<u>10 000,0</u>	2 156 356,0
120	<u>Serviços de Posturas</u>			
11208.13.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Inspetor de Posturas S-PP	87 600,0		
	1 Sub Inspetor O-PP	70 080,0		
	1 Agente Fiscal J-PP	61 800,0		
	2 Agente Fiscal H-PP	120 240,0		
	2 Agente Fiscal G-PP	118 560,0		
	1 Agente Fiscal E-PP	57 600,0		
	b) Gratificação Pró-tempore			

Transporte 515 880,0

7 493 176,0

8.13.0	A. Tarcisio Souza	2 964,0	
	A Wanderley M. Oliveira	3 006,0	
	A. Antonio R. Machado	3 540,0	
	c) Salário Família	22 800,0	
	d) Abono de Natal	12 000,0	
	e) Abono de Emergencia	<u>384 000,0</u>	944 190,0
8.13.1	Pessoal Variável ~		
	a) Mensalistas	259 200,0	
	b) Salário Família	4 800,0	
	c) Abono de Natal	<u>4 500,0</u>	268 500,0
8.13.3	Material de Consumo		
	Papéis Impressos e Outros		<u>30 000,0</u> 1 242 690,0

1 Secção de Obras

1 8.80.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos		
	1 Eng. S-PP	87 600,0	
	1 Enc ^o de Máquinas R. Veículos M-PP	67 440,0	
	1 Motorista A-PP	54 240,0	
	1 Motorista B-PP	55 080,0	
	1 Motorista C-PP	55 920,0	
	1 Tratorista B-PP	55 080,0	
	1 Patrolista B-PP	55 080,0	
	1 Arquivista A-PP	54 240,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore		
	A João Mello	2 796,0	
	A Adalberto Cruz Neves	2 712,0	
	A Antonio F. Medeiros	3 372,0	
	c) Salário Família	15 600,0	
	d) Abono de Natal	12 000,0	
	e) Abono de Emergência	<u>384 000,0</u>	905 160,0
8.80.1	Pessoal Variável ~		
	a) Mensalistas	1 603 200,0	
	b) Diaristas	1 631 650,0	
	c) Salário Família	73 200,0	
	d) Abono de Natal	<u>27 000,0</u>	3 335 050,0
8.80.2	Material Permanente		
	Móveis e Imóveis		500 000,0
8.80.3	Material de Consumo		
	Papéis Impressos e outros		300 000,0
8.80.4	Despesas Diversas		
	Outras despesas		<u>100 000,0</u> =5 140 210,0

TOTAL DA TABELA Nº 1

€\$

13 876 076,0

TABELA Nº 2

2	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>		
20	<u>Segurança Pública</u>		
200	8.28.4	Despesas Diversas	
	a)	Tiro de Guerra 220	20 000,0
	b)	Lei nº 729 (Aux. Funeral)	<u>20 000,0</u>
			40 000,0
21	<u>Assistência Social</u>		
210	8.29.4	Despesas Diversas	
	a)	Medicamentos e outros auxí- lios	300 000,0
	b)	Estreptomicina Lei nº 80 de 17/8/1950	60 000,0
	c)	Subvenção ao Hospital São - João Batista de Marapé lei nº 155 11/7/51	<u>24 000,0</u>
			384 000,0
22	<u>Educação Pública</u>		
220	8.33.0	Pessoal Fixo	771 120,0
	a)	Vencimentos	
		14 Professôras B-PP	
		3 Professôras A-PP	162 720,0
	b)	Gratificação Pró-Tempore	
		A Maria N. Robi	2 754,0
		A Maria L. F. Coelho	5 508,0
		A Maria da C. Barbosa	2 754,0
		A Ana Oliveira Raymundo	2 754,0
		A Alcé Zerbone Soares	2 754,0
		A Maria Barreto Andrade	2 754,0
		A Juracy Cruz	2 754,0
		Dolores Abreu	2 754,0
		A Elza Lesqueves Depolo	2 754,0
	c)	Salário Família	22 800,0
	d)	Abono de Natal	25 500,0
	e)	Abono de Emergência	<u>816 000,0</u>
			1 825 680,0
	8.33.1	Pessoal Variável	
	a)	Mensalistas	100 000,0
	b)	Abono de Natal	<u>1 500,0</u>
			101 500,0
	8.33.2	Material Permanente Const. e Aquisição de móveis e imóveis	
			1 000 000,0
	8.33.3	Material de Consumo Papéis e Impressos	
			200 000,0
	8.33.4	Despesas Diversas Imprevistos para Fins Educativos	
			<u>1 550 984,0</u>
			4 678 164,0
220	<u>Biblioteca Municipal</u>		
	8.34.0	Pessoal Fixo	
	a)	Vencimentos	65 760,0
		1 Biblioteca L-PP	
	b)	Gratificação Pró-Tempore	6 576,0
		A Telma V. Loureiro	
	c)	Abono de Natal	1 500,0
	d)	Abono de Emergência	<u>48 000,0</u>
			121 836,0
220	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
	8.38.4	Despesas Diversas	
	a)	Lei nº 428 19/12/55	400 000,0
	b)	Auxílios a Inst. Beneficiante de Conduru	<u>50 000,0</u>
			450 000,0

23 Saúde Pública

230 8.41.4 - Assistência Hospitalar
 Despesas Diversas
 Auxílios a Inst. Hospitalares
 proveniente da taxa de 3% sô-
 bre os impostos 420 000,0

230 Serviços Diversos

230 8.49.1 Pessoal Variável
 a) Mensalistas 230 400,0
 b) Salário Família 1 200,0
 c) Abono de Natal 3 000,0 234 600,0
 8.49.3 Material de Consumo
 Materiais diversos 100 000,0
 8.49.4 Despesas Diversas
 Mão de Obras e outros -20 000,0 354 600,0

24 Foment@ da Produção Vegetal

240 8.51.1 Pessoal Variável
 a) Mensalistas 86 400,0
 b) Salário Família 3 600,0
 c) Abono de Natal 1 500,0 91 500,0
 8.51.3 Material de Consumo
 Materiais diversos 10 000,0
 8.51.4 Despesas Diversas
 Outras despesas 60 000,0 161 500,0

TOTAL DA TABELA Nº 2

6 610 100,0

3 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

30	<u>Serviço de água e Esgotos</u>			
300 8.63.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Inspetor R.A.E. S-PP	87 600,0		
	1 Encº da R.E.L. M-PP	67 440,0		
	1 Encº da R.E.E. L-PP	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Jocenir Rosa	3 372,0		
	c) Salário Família	6 000,0		
	d) Abono de Natal	4 500,0		
	e) Abono de Emergência	144 000,0		
8.63.1	Pessoal Variável		378 672,0	
	a) Mensalistas	1 737 600,0		
	b) Diaristas	1 628 000,0		
	c) Salário Família	87 600,0		
	d) Abono de Natal	30 000,0		
8.63.3	Material de Consumo		3 483 200,0	
	Materiais diversos		500 000,0	
8.63.4	Despesas Diversas			
	Frêtes e outros		200 000,0	4 561 872,0
31	<u>Parques e Jardins</u>			
310 8.81.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore	6 576,0		
	A Antônio Francisco de Barros			
	c) Salário Família	3 600,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	48 000,0		
8.81.1	Pessoal Variável		125 436,0	
	a) Mensalistas	864 000,0		
	b) Diaristas	174 564,0		
	c) Salário Família	45 600,0		
	d) Abono de Natal	15 000,0		
8.81.3	Material de Consumo		1 099 164,0	
	Materiais diversos		20 000,0	1 244 600,0
32	<u>Limpeza Pública</u>			
320 8.85.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore	3 288,0		
	A Estevão A. Gomes			
	c) Salário Família	6 000,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	48 000,0		
8.85.1	Pessoal Variável		124 548,0	
	a) Mensalistas	2 515 200,0		
	b) Diaristas	1 300 000,0		
	c) Salário Família	146 400,0		
	d) Abono de Natal	43 500,0		
8.85.3	Material de Consumo		4 005 100,0	
	Combustíveis Lubrif. e outros		200 000,0	
8.85.4	Despesas Diversas			
	Outras despesas		70 000,0	4 399 648,0
33	<u>Iluminação Pública</u>			

Transporte

10 206 120,0

33 Iluminação Pública

330 8.88.3	Material de Consumo			
	-Aquisição de lâmpadas e outros		50 000,0	
8.88.4	Despesas Diversas			
	a) Iluminação da Sede e Distritos		800 000,0	
	b) Outras Despesas		<u>100 000,0</u>	950 000,0

34 Mercados

340 8.89.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Administrador J-PP	61 800,0		
	b) Salário Família	1 200,0		
	c) Abono de Natal	1 500,0		
	d) Abono de Emergência	<u>48 000,0</u>	112 500,0	
8.89.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	86 400,0		
	b) Salário Família	3 600,0		
	c) Abono de Natal	<u>1 500,0</u>	91 500,0	
8.89.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos		<u>10 000,0</u>	214 000,0

35 Matadouros

350 8.89.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Salário Família	10 800,0		
	c) Abono de Natal	1 500,0		
	d) Abono de Emergência	48 000,0		
	e) Gratificação Pró-Tempore			
	A Salomão Januário Arcanjo	<u>3 288,0</u>	129 348,0	
8.89.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	691 200,0		
	b) Diaristas	180 000,0		
	c) Salário Família	40 800,0		
	d) Abono de Natal	<u>12 000,0</u>	924 000,0	
8.89.3	Material de Consumo			
	Combustíveis e outros		<u>60 000,0</u>	1 113 348,0

36 Cemitérios

360 8.89.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	L Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Salário Família	1 200,0		
	c) Abono de Natal	1 500,0		
	d) Abono de Emergência	<u>48 000,0</u>	116 460,0	
8.89.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	345 600,0		
	b) Diaristas	172 800,0		
	c) Salário Família	19 200,0		
	d) Abono de Natal	<u>& 6 000,0</u>	543 600,0	
8.89.3	Material de Consumo			
	Ferramentas e Outros		<u>20 000,0</u>	<u>680 060,0</u>

TOTAL DA TABELA Nº 3

13 163 528,0

TABELA Nº 4

4 - OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

40 - Serviço de Abastecimento de Água

400 8.63.2 Material Permanente

a) Para obras do serviço de abastecimento de água da cidade, nos termos do convênio firmado com o Departamento Nacional de Endemias Rurais conforme Lei Municipal nº 664 de 29/12 de 1959 e Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública, conforme convênio de 4/8/1961. 2 270 000,0

b) Outros Serviços Prolongamento das Rêdes - água e Esgôtos: 200 000,0

2 470,000,0

41 Construção e Conservação de Logradouros Públicos

10 8.81.3 Material de Consumo Materiais diversos 100 000,0

8.81.4 Despesas Diversas
a) Construção de Calçamento 650 000,0
b) Outras Despesas 50 000,0

700 000,0 800 000,0

42 Divisão Municipal de Estradas de Rodagem (D.M.E.R- C.I) Leis Federais 302 de 13/7 1948.

420 8.82.3 Material de Consumo Materiais diversos 1 400 000,0

8.82.4 Despesas Diversas
a) Constr. e Conserv. de Pontes e estradas 500 000,0

b) Para execução do plano rodoviário do Município com a aplicação da cota prevista no artigo 15 § 2º da Constituição Federal. 2 000 000,0 2 500 000,0 3 900 000,0

43 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL

430 8.87.2 Material Permanente Aquisição de móveis e imóveis 50 000,0

8.87.3 Material de Consumo materiais diversos 100 000,0

8.87.4 Despesas Diversas várias despesas 50 000,0 200 000,0

TOTAL DA TABELA Nº 4

CS

7 370 000,0

TABELA Nº 5

DÍVIDAS

Consolidada Interna

500 8.73.4 Despesas Diversas
Resgate de Apólices

2 700,0

JUROS

510 8.74.4 Despesas Diversas
Pagamentos de Juros

300,0

3 000,0

TOTAL DA TABELA Nº 5 C\$

3 000,0



TABELA Nº 6

6	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
60	<u>Aposentados</u>		
600 8.90.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos dos inativos conforme relação	2 891 714,4	
	b) Salário Família	88 800,0	
	c) Abono de Natal	49 500,0	
	d) Abono de Emergência	<u>1 584 000,0</u>	4 614 014,4
61	<u>Contribuição para Previdência</u>		
610 8.91.4	Despesas Diversas: Despesas desta natureza:		170 000,0
620 8.92.4	<u>Indenizações Reposições e</u> <u>Restituições</u>		
8.92.4	Despesas Diversas Despesas desta natureza		20 000,0
63	<u>Acidentes do Trabalho</u>		
630 8.94.4	Despesas Diversas Prêmio de Seguros p/ Acidentes do Trabalho		160 000,0
64	<u>Pensões</u>		
640 8.95.4	Despesas Diversas		
	a) Pensionistas	414 000,0	
	b) Salário Família	<u>31 200,0</u>	445 200,0
65	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
650 8.98.4	Despesas Diversas Auxílios para Festa do Dia de Cachoeiro.		500 000,0
66	<u>Diversos</u>		
660 8.99.4	Despesas Diversas		
	a) Publicações Oficiais	300 000,0	
	b) Custas e Emolumentos	100 000,0	
	c) Eventuais Gerais	93 081,6	
	d) Contribuição ao IBAM.	<u>15 000,0</u>	<u>508 081,6</u>

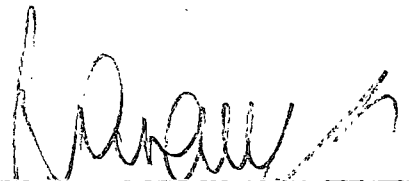
TOTAL DA TABELA Nº 6

6 417 296,0

QUADRO DOS CRÉDITOS ABERTOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO

Créditos Suplementares.....	14 169 057,80	
Crédito Especiais	3 401 959,60	
Orçamento	30 100 000,00	
Despesa Realizada		34 746 333,10
Anulações		2 952 209,30
Menor Despesa		9 972 475,00
	<hr/>	<hr/>
T O T A L -:	€\$ 47 671 017,40	47 671 017,40
=====	=====	=====

JUDITH DO NASCIMENTO LANDEIRO
Contador Reg^o C.R.C nº 1.031
Chefe da Contabilidade



RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA GRANDE

PAG 23 - 29

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Código

DESIGNAÇÃO DA RECEITA

Geral

Tributária

a) Impostos:

0.11.1	Imposto Territorial Urbano e Suburbano	Lei 664 de 28/12/59	Título IV capítulo
0.12.1	Imposto Predial	Idem idem	Título V "
0.17.3	Imposto s/ Indústria e Profissões	Idem idem	Título VI "
0.27.3	Imposto sobre Diversões Públicas.....	Idem idem	Título VII " único

b) Taxas:

1.14.4	Taxa de Assistência Hospitalar.....	Idem idem	Título VIII Capítulo VIII
1.21.4	Taxa de Expediente.....	Idem idem	Título VIII Capítulo II
1.23.4	Taxa de F. Serviços Diversos	Idem idem	Título VIII Capítulo IX
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública ..	Idem idem	Título VIII Capítulo III
1.26.1	Contribuição de Melhorias..	Idem idem	Título IX Capítulo I
1.27.1	Taxa de Licença	Idem idem	Título VIII Capítulo X
1.28.1	Taxa de Turismo	Idem idem	Título VIII Capítulo XI

RECEITA PATRIMONIAL

2.01.0	Renda Imobiliária	Idem idem	Título X Capítulo único
2.02.0	Renda de Capitais	Idem idem	Título X Capítulo único

RECEITA INDUSTRIAL

3.03.0	Serviços Urbanos:		
a)	Taxa D'água	Idem idem	Título VIII Capítulo VI
b)	Taxa de Esgotos.....	Idem idem	Título VIII Capítulo VII
c)	Taxa de Iluminação	Idem idem	Título VIII Capítulo V

RECEITAS DIVERSAS

4.11.0	Receita de Mercados e Matadouros.....	Idem idem	Título X Capítulo único
4.12.0	Receita de Cemitérios.....	idem idem	Título VIII Capítulo IX
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes F.R.N)artº 15 da C. F.....	Artº 15 item 3º.	
4.14.0	Artº 15 § 4º da Constituição Federal	Artº 15 § 4º da Const. Federal	
4.15.0	Artº 20 da Constituição Federal	Artº 20 da Constituição Federal	
4.18.0	Artº 15 Item III § 2º da Constituição Federal ..	Artº 15 item III § 2º da Const. Federal	

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa.	Lei 664 de 28/12/59	Título I Cap. XI
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores.....	Lei 2.416 de 17/7/1940	fls. 18
6.14.0	Receita de Indenizações e Restituições.....	Idem idem	Título I Capítulo VIII
6.21.0	Multas	Idem idem	Título I Capítulo XII
6.23.0	Eventuais	Idem idem	Título X Capítulo único

=====

=====

=====

=====



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N. 402.....

A nexos..... Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro 1961

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Com data de ontem, através do Ofício Nº 396, remeti a Vossa Excelência o projeto de lei atinente à criação do impôsto sôbre transmissão de propriedade imobiliária inter-vivos, de conformidade com o Ato Adicional Nº 5.

Como, porém, a Proposta Orçamentária já está tramitando por essa colenda Câmara Municipal, solicito de V. Exa., sejam incluídas, no Título "Receitas Diversas", as seguintes rubricas:

"Impôsto sôbre transmissão de propriedade imobiliária inter-vivos" e "cota do impôsto de consumo", sendo a primeira estimada em C\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e a segunda em C\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Em virtude, também, do aumento da cota referente ao Art. 15 parágrafo 4º da Constituição Federal, por fôrça do mesmo Ato, solicito a ampliação da receita de C\$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) para C\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Nêsse caso haverá "súperavit" no Orçamento para o exercício de 1962, sem que se modifique, destarte, o total da referida Proposta.

Aproveito a oportunidade para, com os protestos de minha elevada estima e distinta consideração, extensivos a seus dignos pares, apresentar a V. Exa. as mais


Atenciosas Saudações

Raymundo Araujo de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta Cidade

CERTIFICO em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuidas cópias do presente projeto de lei aos Senhores Vereadores.

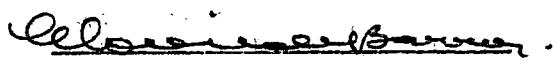
Cachoeira de Itapemirim, 26 de outubro de 1961



Secretário

Aguarde-se o Prazo Regimental Para Apresentação de Emendas.

Data supra

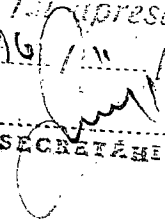


Presidente

Snr. Presidente

*Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.*

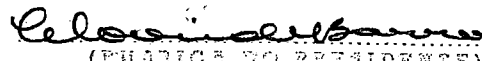
Em 16/10/61



SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 16/10/61



(PUBRICA DO PRESIDENTE)

*Do motor Helio Costa Mambai para relatar
e.c. 10/11/61*

q. j. de can. de Mambai

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO Nº 31/61

O projeto é da competência do Executivo, conforme está redigido o dispositivo da Lei 065.

Achamos que deva haver melhor equilíbrio na aplicação de determinados gastos, previstos nas rubricas do presente projeto de lei (Lei Orçamentária), devendo a Comissão competente, no caso, a de Finanças, propor emendas para melhor distribuição do recursos.

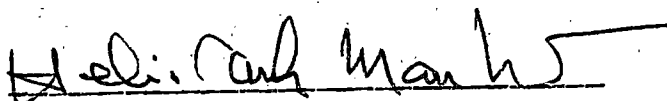
Por outro lado, estudamos o montante da receita tributária do Município e por força de dispositivo constitucional, "nunca menos de 20%" deve ser destinado à educação pública. O projeto não atende àquele dispositivo da lei, exigindo da Comissão de Finanças, as modificações no sentido de que a matéria não peca por inconstitucionalidade.

Sugerimos ainda uma emenda; ao artº 3º do projeto, que passará a ter a seguinte redação:

" FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR AS VERBAS ESGOTADAS ATE 20 %, do total orçamentário e a transferir dotações de uma consignação para outro dentro da mesma verba". - A parte que dá autorização para transferir dotação de uma consignação para outra dentro da mesma verba seria desnecessária, pois a Constituição no título - Orçamento - dá esta autorização, ~~XXXXXXXXXXXX~~

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1961.



Helio Carlos Manhães - P.S.P.

- Relator -

PROJETO DE LEI Nº 31/61

p a r e c e r

O Orçamento que é ato de competência do Executivo (art. 47 da Lei 65), aqui veio acompanhado de mensagem e anexos esclarecedores.

Sua elaboração faz-se tempestivamente (art. 65 e 68 da Lei 65) e foi encaminhada à Câmara na época oportuna, e seu estudo deveremos concluir até 20 de dezembro (art. 66).

Sua estrutura seguiu o que determina a legislação / vigente referente ao assunto (de. Lei. Fed. 2416 de 17/2/40 e outros).

A previsão da receita e o cálculo da despesa fizeram-se de acordo com as normas técnicas referentes à contabilidade pública e à Ciência das Finanças, e a despesa não excede à receita.

Seguiram-se as partes referentes aos distritos, aos benefícios de ordem rural e do setor da Educação Pública (art. 169 da Const. Federal).

Os art. 3º e 4º da Lei Orçamentária estão de acordo com a Const. Federal (art. 73 e seu § 1º) e são de alto interesse para não criar embaraços à Administração, dando-lhe mais liberdade de ação, vigiada pela Câmara Municipal em sua prestação de / contas, como também se vê no projeto de Orçamento do Estado.

Acontece, porém, que após a elaboração da Proposta Orçamentária o Município foi beneficiado com outros recursos, por força de alteração da Const. Federal, e precisa de previsão orçamentária, como solicitou o Executivo em seu ofício nº 402.

Desta forma somos pela constitucionalidade e consequente aprovação do projeto com as alterações constantes das emendas que vão adiante, em anexo, por nós assinadas, e com retificações de impropriedades de denominações, na Comissão de Redação Final.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1961

~~Deusdedit Baptista~~
Deusdedit Baptista

De acordo: Gil Daniel de Menezes
Vereador, pelo P.T.B.

EMENDA Nº 1

Na Receita Tributária, na parte (a) impostos, acrescentar, após Imposto predial.

o.14.1 - Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter Vives",,,.....
.....R\$ 2 000 000,00

corrigindo-se o total da receita para:

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....R\$ 28 820 000,00

.....

EMENDA Nº 2

Nas Receitas Diversas aumentar a receita do Código - 4.14.0, de R\$ 1 500 000,00 para.....R\$ 2 250 000,00

.....

EMENDA Nº 3

Acrescentar, nas RECEITAS DIVERSAS, no final, um novo código e nova previsão de receita, assim:

4.20.0 - Quota do Imposto de Consumo.....R\$ 500 000,00

.....

EMENDA Nº 4

Como resultado das emendas de nºs. 2 e 3, corrigir o total das RECEITAS DIVERSAS paraR\$ 10 930 000,00

O total geral da Receita Ordinária, de R\$ 41 610 000,00 para.....R\$ 44 860 000,00

e o total geral da receita municipal passará a ser.. R\$ 50 690,000,00, ao invés de R\$ 47 440 000,00

.....

EMENDA Nº 5

Na parte referente à despesa do Poder Legislativo, aumentar o Código Geral 8.003, de R\$ 20 000,00 para R\$ 50 000,00, fazendo-se a retificação da soma e do total da despesa, no final.

.....

EMENDA Nº 6

Acrescentar, no item referente a Educação Pública, na parte de Auxílios e Subvenções, para cumprimento das leis nºs. 746, 747 e 735, as importâncias de R\$ 450 000,00, R\$ 150 000,00 e R\$ 300 000,00, para seu cumprimento, corrigindo-se os totais onde necessário, para atendimento à Constituição Federal.

.....

EMENDA Nº 7

Nas partes referentes a Segurança Pública e Assistência Social, Educação Pública, Saúde Pública ou onde couber, como auxílios e subvenções acrescentar a relação que abaixo vai discriminada:

OBRAS DE IGREJAS DE:

Jacú	- R\$ 5 000,00
Cantagalo	- R\$ 5 000,00
Forquilha	- R\$ 5 000,00
Campos Elíseos	- R\$ 5 000,00
Bóia Conserva	- R\$ 5 000,00
Ribeirão Floresta	- R\$ 5 000,00
Castelinho	- R\$ 5 000,00
S.J. de Fruteiras	- R\$ 5 000,00
Córrego Alto	- R\$ 5 000,00
Prosperidade	- R\$ 5 000,00
Guimar	- R\$ 5 000,00
Córrego Sant'Anna	- R\$ 5 000,00
Santa Fé de Baixo	- R\$ 5 000,00

Flamengo F.C. (Burarama).....	R\$ 10 000,00
E.C. Prosperidade (Vargem Alta).....	R\$ 5 000,00

Caixas Escolares dos

G.E. Graça Guardia	R\$ 3 000,00
G.E.B. Monteiro	R\$ 3 000,00
G.E. Ináh Werneck	R\$ 3 000,00
G.E. Quintiliano Azevedo	R\$ 3 000,00
G.E. Anacleto Ramos	R\$ 3 000,00
G.E. Prof. W.M. Andrade	R\$ 10 000,00
E.R. "C.O.P. Mútua	R\$ 3 000,00
E.R. Ateneu Cachoeirense	R\$ 3 000,00

1 - Associação de Assistência aos Lavradores de Conduru.	R\$ 50 000,00
2 - Igreja de São Sebastião (Aquadaban).	R\$ 10 000,00
3 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário.	R\$ 30 000,00
4 - Casa do Estudante de C. de Itapemirim.	R\$ 10 000,00
5 - Sociedade São Vicente de Paula.	R\$ 30 000,00
6-- Roupeiro de Santa Rita.	R\$ 8 000,00
7 - Campanha de Alfabetização e As. Social de Cachoeiro de Itapemirim.	R\$ 20 000,00

8-	Santa Casa de Misericórdia de C. Itapemirim.....	00	19 000,00
9-	Hospital Infantil S.F. de Assis.	00	59 000,00
10-	Obras de Assistência Social S. João Batista (Marapé).	00	20 000,00
11-	Casa Paroquial (Marapé).	00	10 000,00
12-	Igreja Santo Antonio (Marapé).	00	10 000,00
13-	Felipense F.C. (Marapé).	00	5 000,00
14-	Merenda Escolas do G.E. Fernando de Abreu. . . .	00	5 000,00
15-	Centro Operário e de Proteção Mútua.	00	30 000,00
16-	Asilo Deus, Cristo e Caridade.	00	25 000,00
17-	Grupo Escoteiro General Rondon.	00	10 000,00
18-	Melhoramentos Igreja Pacotuba.	00	10 000,00
19-	Grêmio Prof. Alfredo Herkenhoff.	00	10 000,00
20-	Dep. Social Feminino da Loja Maç. Frat. e Luz...	00	10 000,00
21-	Obras Sociais Salesianas (V. Alta).	00	25 000,00
22-	Ginásio "Domingos Sávio (Jaciguá).	00	25 000,00
23-	Campanha do Quilo "Pedro Rocha Costa".	00	3 000,00
24-	Assist. do Centro Esp. "Trabalho, Amor e Luz" de Vargem Alta.	00	2 000,00
25-	Soc. de Amparo aos Menores de Itapemirim. . . .	00	3 000,00

..... :..... :

EMENDA Nº 8

=====

Aumentar no Código 8.87-2, a quantia de R\$ 1 000 000, passando assim ao total de R\$ 1 100 000,00

..... :

EMENDA Nº 9

=====

Retificar os diversos totais das despesas, após atender as emendas anteriores.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1961

Deusdedit Baptista -Relator.

À COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 11.../12/1961....

Leopoldo de Albuquerque
(RUERICA DO PRESIDENTE)

Ao vereador Constantino Negreli para relatar

Sala das Comissões, 11/12/1961

João Batista de Moraes Pereira

Projeto 31/61

P A R E C E R:

Bem examinado o conteúdo da Proposta Orçamentária para o exercício de 1962, nada encontramos que estivesse em desacôrdo com a orientação técnica e legislação que regem a elaboração da Lei de Meios do Município.

Registrando , apenas, a inclusão da receita proveniente do ato adicional nº 5, que em bôa hora veio favorecer os Municípios, somos pela aprovação do Projeto nº 31/61, com as emendas propostas pela comissão de Justiça.

Sala das Comissões, 11"12"1961

Comissão de Finanças
José Caetano de Faria, Presidente

À COMISSÃO DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sala das sessões, 14 / 12 / 1961

Celso de Azevedo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Ao vereador Abel Sant'Ana para relatar.

Sala das Comissões, 14 / 12 / 1961

José Caetano Gonçalves Sob.
José Caetano Gonçalves Sob.

Comissão de Agricultura, Industria e Comércio

.....

Projeto nº 31/61

- P A R E C E R :-

Nada a opôr a Proposta Orçamentário para o exercício de 1962, uma ves que a mesma estabele o perfeito equilibrio financeiro do Município, com acrescimo do imposto de transmissão de imóveis "inter vivos", destinado ao Município pelo Ato Adicional nº 5.

Sugerimos entretanto o acrescimo de uma palavra no artigo 4º do Projeto de Lei que passará a seguinte redação. "Fica o Poder Executivo autorizado a fazer operação de crédito a juros usuais, por antecipação da presente receita."

Sala das Comissões, 14 /12/1961

Abel Santana

João de Deus Pereira

Leocadio Maranhão


À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala das sessões, 14 / 12 / 1961


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Ao vereador Geraldo Cortes Fragoso para relatar

Sala das Comissões, 14 / 12 / 1961


Rubens Soares da Silva.

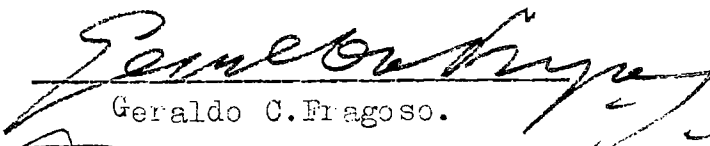
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
.....

Projeto 31/61

PARECER | =

Nada a opôr ao projeto que elabora
do com rigôr, atende plenamente às suas finali-
dades.

Sala das Comissões, 14./12/1961


Geraldo C. Fragoso.
Rubens Simedatti
Abel Santans

U

1.07
1^a
municidade - estado for itau.
20 12 14
Coloquio de B... ..

20 12 14
Coloquio de B... ..



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 174/61

ANEXOS

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 1961.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar a V. Exa., para os devidos fins de Sanção, o incluso projeto de Lei nº 31/61 (Proposta Orçamentária para o exercício de 1962) aprovado por este Legislativo.

Saudações

Clovis de Barros
Presidente

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M. D. Prefeito Municipal

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 31/61

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1962.

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1962, é orçada em \$ 50 690 000,00 (CINQUENTA MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação.

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Contribuições Patrimoniais	TOTAL
<u>§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA</u>				
<u>A - Tributária</u>				
a) Impostos:				
0.11.1	Imposto Territorial Urbano e Suburbano.....	1 000 000,00		
0.12.1	Imposto Predial.....	6 000 000,00		
0.14.1	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos".....	2 000 000,00		
0.17.3	Imposto de Indústrias e Profissões.....	16 000 000,00		
0.27.3	Imposto de Jogos e Divers. Públicas.....	800 000,00		
	Total dos Impostos.....	<u>25 800 000,00</u>		
b) Taxas:				
1.14.4	Taxa de Assistência Hospitalar.....	420 000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente.....	50 000,00		
1.23.4	Taxa de Serviços Diversos.....	50 000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública.....	1 700 000,00		
1.26.1	Contribuição de Melhoria.....	400 000,00		
1.27.1	Taxa de Licença.....	300 000,00		
1.28.1	Taxa de Turismo.....	100 000,00		
	Total das Taxas.....	<u>3 020 000,00</u>		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>28 820 000,00</u>		28 820 000,0
<u>B - RECEITA PATRIMONIAL</u>				
2.01.0	Renda Imobiliária.....	120 000,00		
2.02.0	Renda de Capitais.....	90 000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	<u>210 000,00</u>		210 000,0
	A transportar.....			29 030 000,0

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutagões Patrimoniais	TOTAL
Transporte:-				29 030 000,0
C- RECEITA INDUSTRIAL				
3.03.0	Serviços Urbanos			
	a) Taxa d'água.....	3 500 000,0		
	b) Taxa de esgotos.....	1 200 000,0		
	c) Taxa de Iluminação.....	200 000,0		
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL		4 900 000,0		4 900 000,0
D- RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receita de mercados e mata- douras.....	450 000,0		
4.12.0	Receita de Cemitérios.....	80 000,0		
4.13.0	Quota prevista no art. 15, item III, § 2º da Constitu- ição Federal- Receita de Combustíveis e Lubrifican- tes (F.E.M.).....	2 500 000,0		
4.14.0	Quota prevista no art. 15 § 4º da Const. Federal.....	2 250 000,0		
4.15.0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal.....	5 000 000,0		
4.18.0	Quota prevista no art. 15, item III, § 2º da Consti- tuição Federal (Energia Elé- étrica).....	150 000,0		
4.20.0	Quota parte do Imposto de Consumo.....	500 000,0		
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS....		10 930 000,0		10 930 000,0
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA:				44 860 000,0
§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		5 500 000,0	
6.14.0	Indenizações e Restitui- ções.....	10 000,0		
6.13.0	Receita de Exercício Anter- iores.....	30 000,0		
6.21.0	Multas.....	200 000,0		
6.23.0	Eventuais.....	40 000,0		
TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA		330 000,0	5 500 000,0	5 830 000,0
TOTAL GERAL :-				50 690 000,0

.....

Art. 24 - A despesa Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 1962, é fixada em
 R\$ 49 970 000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES NOVECENTOS E
 SETEZENTOS E OITO MIL REAIS) e será realizada obedecendo a
 seguinte classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Despesa	Patrimoni- ais	TOTAL
12-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
A - PODER LEGISLATIVO				
8.00.0	Pessoal fixo.....	265 325,0		
8.00.2	Material Permanente.....		50 000,00	
8.00.3	Material de Consumo.....	50 000,0		
8.00.4	Despesas Diversas.....	1 075 000,0		
B - PODER EXECUTIVO				
<u>Gabinete do Prefeito</u>				
8.02.0	Pessoal fixo.....	338 000,0		
8.02.3	Material de Consumo.....	20 000,0		
8.02.4	Despesas Diversas.....	150 000,0		
<u>Serviço de Administração</u>				
8.04.0	Pessoal fixo.....	278 034,0		
8.04.1	Pessoal Variável.....	355 200,0		
8.04.2	Material Permanente.....		150 000,00	
8.04.3	Material de Consumo.....	20 000,0		
8.04.4	Despesas Diversas.....	100 000,0		
<u>Seção de Pessoal Docu- mentação e Comunicação</u>				
8.04.0	Pessoal Fixo.....	470 280,0		
8.04.3	Material de Consumo.....	10 000,0		
<u>SEÇÃO DE MATERIAL</u>				
8.04.0	Pessoal fixo.....	259 320,0		
8.04.3	Material de Consumo.....	20 000,0		
<u>Diretoria da Fazenda</u>				
8.04.0	Pessoal fixo.....	137 100,0		
8.04.3	Material de Consumo.....	20 000,0		
<u>Seção de Contabilidade</u>				
8.07.0	Pessoal fixo.....	595 100,0		
8.07.1	Pessoal Variável.....	175 800,0		
8.07.2	Material Permanente.....		100 000,00	
8.07.3	Material de Consumo.....	100 000,0		
8.07.4	Despesas Diversas.....	20 000,0		
<u>Procuradoria Judicial</u>				
8.07.0	Pessoal fixo.....	237 100,0		
8.07.3	Material de Consumo.....	10 000,0		
<u>Tesouraria</u>				
8.09.0	Pessoal fixo.....	343 560,0		
	A transportar:	5 051 820,0	300 000,00	

	Transporte	5 052 820,0	300 000,0	
8.09.5	Material de Consumo.....	10 000,0		
8.09.4	Despesas Diversas.....	5 000,0		
	<u>Seção Tributária</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo.....	1 392 456,0		
8.13.1	Pessoal Variável.....	453 900,0	100 000,0	
8.13.2	Material Permanente.....			
8.13.3	Material de Consumo.....	200 000,0		
8.13.4	Despesas Diversas.....	10 000,0		
	<u>Serviços de Posturas</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo.....	944 190,0		
8.13.1	Pessoal Variável.....	268 500,0		
8.13.3	Material de Consumo.....	30 000,0		
	<u>Seção de Obras</u>			
8.80.0	Pessoal Fixo.....	303 160,0		
8.80.1	Pessoal Variável.....	3 335 050,0	5000000,0	
8.80.2	Material Permanente.....			
8.80.3	Material de Consumo.....	300 000,0		
8.80.4	Despesas Diversas.....	100 000,0		
	<u>TOTAL DO § 1º.....</u>	<u>13 006 076,0</u>	<u>900 000,0</u>	<u>13 906 076,0</u>
	§ 2º - <u>SERVIÇOS PÚBLICOS</u>			
	<u>Segurança Pública</u>			
8.25.4	Despesas Diversas P.O. 220.....	40 000,0		
	<u>Assistência Social</u>			
8.29.4	Despesas diversas:			
	a) Lei nº 729 (aux. fune- ral).....	20 000,0		
	b) Medicamentos e outros auxílios.....	230 000,0		
	c) Lei nº 30 de 17/8/1950 (Neuroptomicina).....	20 000,0		
	d) Lei nº 155 de 11/7/ 1951 (subvenção ao Hospital S.J. Batista de Marapé).....	24 000,0		
	e) Auxílio à Santa Casa	19 000,0		
	f) Auxílio ao Hosp. Inf.	59 000,0		
	g) Obras de Assist. so- cial S.J. Batista.....	20 000,0		
	h) Centro Operário e de Proteção Mútua.....	30 000,0		
	i) Asilo Deus, Cristo e Caridade.....	25 000,0		
	j) Departamento Social Fem. da Loja Maçoní- ca fraternidade e luz	10 000,00		
	k) Obras Sociais Palesti- anas de V. lto.....	25 000,00		
	l) Campanha do Juízo Pe- dro Rocha Costa.....	3 000,00		
	m) Sociedade de Amparo aos Menores de Itape- mirim.....	5 000,00		
	§ Transportar.....	618 000,00		
				<u>13 906 076,0</u>

	Transporte	618 000,0	500 000,0	13 906 076,0
n)	Caixa Escolar do Grupo Escolar Graça Guardia.....	5 000,0		
o)	Caixa Escolar do Grupo Escolar Bernardino Monteiro	3 000,0		
p)	Caixa Escolar do Grupo Escolar Ina Werneck.....	3 000,0		
q)	Caixa Escolar do Grupo Escolar Quintiliano Azevedo	3 000,0		
r)	Caixa Escolar do Grupo Escolar Anacléto Ramos.....	3 000,0		
s)	Caixa Escolar do Grupo Escolar Prof. Waldemar de Andrade.....	10 000,0		
t)	Caixa Escolar da E.R. C. O.P.M.	3 000,0		
u)	Caixa Escolar da E.R. Ateneu Cacaieirense.....	3 000,0		
v)	Merenda Escolar do G. Escolar Fernando de Abreu.....	5 000,0		
x)	Assistência do Centro Espírita "Trabalho, Amor e Luz", de Varginha.....	2 000,0		
y)	Sociedade São Vicente de Paulo.....	30 000,0		
z)	Roupeiro de Santa Rita...	8 000,0		
	<u>Educação Pública</u>			
8.33.0	Pessoal Fixo.....	1 825 680,0		
8.33.1	Pessoal Variável.....	101 800,0		
8.33.2	Material Permanente.....		1 000 000,0	
8.33.3	Material de Consumo.....	200 000,0		
8.33.4	Despesas diversas.....	1 550 984,0		
	<u>Biblioteca Municipal</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo.....	121 836,0		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.38.4	Despesas diversas:			
a)	Auxílios diversos.....	400 000,0		
b)	Auxílio à Instituição Beneficente de Condado.....	50 000,0		
c)	Gratificação Domingos Sávio de Jacigua.....	25 000,0		
d)	Lei nº 735 de	300 000,0		
e)	Lei nº 746 de	450 000,0		
f)	Lei nº 747 de	150 000,0		
	<u>Saúde Pública</u>			
8.41.4	Despesas Diversas.....	420 000,0		
	<u>Serviços Diversos</u>			
8.49.1	Pessoal Variável.....	234 500,0		
8.49.3	Material de Consumo.....	100 000,0		
8.49.4	Despesas Diversas.....	21 000,0		
	A transportes.	6 643 600,0	1 000 000,0	13 906 076,0

	Transporte	6 643 600,0	1 000 000,	13 906 076,0
	<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
8.51.1	Pessoal Variável.....	91 500,0		
8.51.3	Material de Consumo.....	10 000,0		
8.51.4	Despesas Diversas.....	60 000,0		
	TOTAL DO § 2º.	6 805 100,0	1 000 000,	7 805 100,0

§ 3º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Serviço de Água e Esgotos

8.63.0	Pessoal Fixo.....	378 672,0		
8.63.1	Pessoal Variável.....	3 483 200,0		
8.63.3	Material de Consumo.....	500 000,0		
8.63.4	Despesas Diversas.....	200 000,0		

Parques e Jardins

8.81.0	Pessoal Fixo.....	125 436,0		
8.81.1	Pessoal Variável.....	1 099 164,0		
8.81.3	Material de Consumo.....	20 000,0		

Limpeza Pública

8.85.0	Pessoal Fixo.....	124 548,00		
8.85.1	Pessoal Variável.....	4 005 100,0		
8.85.3	Material de Consumo.....	200 000,0		
8.85.4	Despesas Diversas.....	70 000,0		

Iluminação Pública

8.88.3	Material de Consumo.....	50 000,0		
8.88.4	Despesas Diversas.....	900 000,0		

Mercado

8.89.0	Pessoal fixo.....	112 500,0		
8.89.1	Pessoal Variável.....	91 500,0		
8.89.3	Material de Consumo.....	10 000,0		

Matadouro

8.89.0	Pessoal Fixo.....	129 348,0		
8.89.1	Pessoal Variável.....	924 000,0		
8.89.3	Material de Consumo.....	60 000,0		

Cemitérios

8.89.0	Pessoal Fixo.....	116 460,0		
8.89.1	Pessoal Variável.....	543 600,0		
8.89.3	Material de Consumo.....	20 000,0		

TOTAL DO § 3º. 13 163 528,0

13 163 528,0

§ 4º - OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Serviço de Abastecimento d'água

8.63.2	Material Permanente.....		2 470 000,	
--------	--------------------------	--	------------	--

Construção e Conservação de Lo-
gradouros Públicos

8.81.3	Material de Consumo.....	100 000,0		
8.81.4	Despesas Diversas	700 000,0		

A transportar. 800 000,0 2 470,000, 34 874 704,0

	Transporte :-	800 000,0	2 470 000,	34 874 704,0
	<u>Divisão Municipal de Estrada de Rodagem</u>			
8.82.3	Material de Consumo.....	1 400 000,0		
8.82.4	Despesas Diversas.....	2 500 000,0		
	<u>Construção e Conservação de Prédios Municipais</u>			
8.87.2	Material permanente.....		1 100 000,	
8.87.3	Material de Consumo.....	100 000,00		
8.87.4	Despesas Diversas.....	50 000,0		
	TOTAL DO § 4º.	4 650 000,0	3 570 000,	8 420 000,0
	<u>§ 5º - DÍVIDAS</u>			
	<u>Consolidada Interna</u>			
8.73.4	Despesas Diversas.....	2 700,0		
	<u>Juros</u>			
8.74.4	Despesas Diversas.....	300,0		
	TOTAL DO § 5º.	3 000,0		3 000,0
	<u>§ 6º - Aposentadorias e Pensões</u>			
	<u>Aposentadorias</u>			
8.90.0	Pessoal Fixo.....	4 614 014,4		
	<u>Contribuição para Previdência</u>			
8.81.4	Despesas Diversas.....	170 000,0		
	<u>Pensões</u>			
8.95.4	Despesas Diversas.....	445 200,0		
	TOTAL DO § 6º.	5 229 214,4		5 229 214,4
	<u>§ 7º ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>Indenizações Reposições e Restituições</u>			
8.92.4	Despesas Diversas.....	20 000,0		
	<u>Acidentes do Trabalho</u>			
8.94.4	Despesas Diversas.....	160 000,0		
	<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral</u>			
8.93.4	<u>Despesas Diversas</u>			
	a) Auxílio para a Festa do "Dia de Cachoeiro".....	500 000,0		
	b) Grupo Escoteiro "General Rondon".....	10 000,0		
	c) Grêmio Prof. "Alfredo Herkenhoff".....	10 000,0		
	d) Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim....	10 000,0		
	e) Campanha de Alfabetização e Assist. Social de Cachoeiro de Itapemirim....	20 000,0		
	A transportar:-	730 000,0		48 526 918,4

Transporte :-	730 000,0	48 526 918,4
f) Planento P.C. de Muracama	10 000,0	
g) E.C. Prosperidade (Vargem Alta).....	5 000,0	
h) Felipense P.C. (Marapá)..	5 000,0	
i) Melhoramentos da Igreja de Pacotuba.....	10 000,0	
j) Assoc. de Assist. aos Lavradores de Conduru.....	50 000,0	
k) Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Construção e do Mobiliário.....	30 000,0	
l) Igreja de São Sebastião = (Aquadaban).....	10 000,0	
m) Casa Paroquial (Marapá)..	10 000,0	
n) Igreja de Santo Antonio = (Marapá).....	10 000,0	
o) Obras de Igrejas de:		
Jacu.	5 000,0	
Cantagalo	5 000,0	
Forquilha	5 000,0	
Campos Elísios.	5 000,0	
Roa Conserva.	5 000,0	
Ribeirão Florestas.	5 000,0	
Castelinho.	5 000,0	
S.J. de Pruteiras	5 000,0	
Córrego Alto.	5 000,0	
Prosperidade.	5 000,0	
Guicmar	5 000,0	
Corrego Sant'Anna	5 000,0	
Santa Fé de Baixo	5 000,0	

8.99.4

Diversos

Despesas Diversas	<u>508 081,6</u>	
TOTAL DO § 7º.	1 443 081,6	<u>1 443 081,6</u>
TOTAL GERAL.		49 970 000,0

- Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas esgotadas até 20% do total orçamentário e a transferir dotações de uma consignação para outra dentro da mesma verba.
- Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer operação de crédito a juss usualis, por antecipação da receita do presente exercício.
- Art. 5º - Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1961

Clovis de Barros
Clovis de Barros
Presidente

DATA

09/10/61

NUMERO

031/61

DESTINO:

CODIGO:

Arquero - L.P. 6-319/61